



EDITAL Nº 12/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

A Faculdade de Direito de Franca, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo de Candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres de outras instituições de ensino superior para o curso superior de graduação em Direito, FAZ SABER aos candidatos inscritos a classificação do resultado das avaliações, publicada no átrio e no site oficial da Instituição. Esclarece ainda que o prazo de matrícula será nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020. Os aprovados deverão comparecer munidos da cópia dos seguintes documentos: comprovante de endereço; Histórico Escolar (Ensino Médio); certidão de nascimento; RG e CPF, e 2 fotos 3x4(recente).

2ª série diurno

Classificação	Número Inscrição	
1º	7	APROVADO
2º	22	APROVADO
3º	25	APROVADO

2ª série noturno

Classificação	Número Inscrição	
1º	21	APROVADO
2º	19	APROVADO
3º	20	APROVADO

3ª série diurno

Classificação	Número Inscrição	
1º	9	APROVADO

3ª série noturno

Classificação	Número Inscrição	
1º	14	APROVADO
2º	1	APROVADO

Franca, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor da FDF

CERTIDÃO: Certifico, no exercício de minhas atribuições de secretário da Faculdade de Direito de Franca, que a classificação do processo seletivo de candidatos à matrícula por transferência de alunos congêneres de outras instituições, foi afixado nesta data mural/átrio da Instituição para produzir os seus efeitos legais.

Franca-SP, 10 de março de 2020.

Hugo José Marangoni
Secretário (assinado no original)